



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria CBT.0119/2017, de 28 de setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente – Área de Informática do Câmpus Cubatão;

Carlos Jair Coletto (presidente)
Marcelo Pereira Bergamaschi
Nelson Nascimento Junior
Sérgio Figueiredo Pereira

Art. 2º - **DETERMINAR** o mandato de dois anos aos membros, a partir desta data.


ROBSON NUNES DA SILVA